

Prazos de Desincompatibilização

NOTA DO EDITOR

O presente trabalho visa a orientar os interessados quanto aos prazos de desincompatibilização ou afastamento a serem observados pelos ocupantes de cargos ou funções geradores de inelegibilidades para os mandatos políticos disputados nas Eleições 2022.

Os prazos foram extraídos da legislação em vigor (Lei Complementar n. 64/1990) e também da jurisprudência deste Tribunal e do TSE. Por conseguinte, não refletem, necessariamente, a orientação do TRE-SC na análise de casos concretos.

Esta compilação tem caráter meramente informativo e não contempla todas as hipóteses possíveis. A ausência de determinada situação específica não significa que o interessado não tenha que se afastar ou desincompatibilizar de determinado cargo ou função.

É permitida a reprodução total ou parcial do presente conteúdo para uso particular ou para fins didáticos, desde que citada a fonte, sendo vedada a sua exploração para fins comerciais.

DESINCOMPATIBILIZAÇÃO - PODER EXECUTIVO

CARGO ELETIVO OCUPADO NO PODER EXECUTIVO	CARGO ELETIVO PRETENDIDO PRAZO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO (em meses)			
	Governador	Vice-Governador	Senador	Deputado (Estadual ou Federal)
Presidente da República	6	6	6	6
Governador de Estado	Desnecessidade (reeleição)	6	6	6
Prefeito	6	6	6	6
Vice-Presidente, desde que, nos últimos 6 meses anteriores ao pleito, não tenha sucedido ou substituído o titular	Desnecessidade	Desnecessidade	Desnecessidade	Desnecessidade
Vice-Governador, desde que, nos últimos 6 meses anteriores ao pleito, não tenha sucedido ou substituído o titular	Desnecessidade	Desnecessidade	Desnecessidade	Desnecessidade
Vice-Prefeito, desde que, nos últimos 6 meses anteriores ao pleito, não tenha sucedido ou substituído o titular	Desnecessidade	Desnecessidade	Desnecessidade	Desnecessidade

DESINCOMPATIBILIZAÇÃO OU AFASTAMENTO - OUTRAS SITUAÇÕES

FUNÇÃO OU CARGO OCUPADO	CARGO ELETIVO PRETENDIDO PRAZO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO (em meses)		
	Governador ou Vice-Governador	Senador	Deputado (Estadual ou Federal)
Advogado – membro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	4	4	4
Advogado-geral da União	6	6	6
Agente penitenciário	3	3	3
Agente policial	3	3	3
Apresentador de espetáculos de entidade cultural	Desnecessidade	Desnecessidade	Desnecessidade
Assessor especial de Ministro	3	3	3
Assessor parlamentar	3	3	3
Associação civil mantida pelo poder público – dirigente *	6	6	6
Associação civil sem fins lucrativos – dirigente *	Desnecessidade	Desnecessidade	Desnecessidade
Associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE) – dirigente *	Desnecessidade	Desnecessidade	Desnecessidade
Associação de pais e professores (APP) – dirigente *	Desnecessidade	Desnecessidade	Desnecessidade
Auditor fiscal	6	6	6
Auditor fiscal do trabalho	6	6	6
Autarquia – dirigente	6	6	6
Autarquia – servidor público	3	3	3
Auxiliar de enfermagem – servidor público	3	3	3
Bancário (BB e CEF) – funcionário	3	3	3
Cargo em comissão **	3	3	3
Cargo público, de nomeação pelo Presidente da República, sujeito à aprovação prévia do Senado Federal	6	6	6
Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica	6	6	6
Chefe do Estado-Maior da Marinha	6	6	6
Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas	6	6	6
Chefe do Estado-Maior do Exército	6	6	6
Chefe do gabinete civil de Governador	6	6	6
Chefe do gabinete militar de Governador	6	6	6

FUNÇÃO OU CARGO OCUPADO	CARGO ELETIVO PRETENDIDO PRAZO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO (em meses)		
	Governador ou Vice-Governador	Senador	Deputado (Estadual ou Federal)
Chefe do órgão de assessoramento de informações da Presidência da República	6	6	6
Chefe do órgão de assessoramento direto, civil e militar, da Presidência da República	6	6	6
Comandante da Aeronáutica	6	6	6
Comandante da Marinha	6	6	6
Comandante da região militar	6	6	6
Comandante da zona aérea	6	6	6
Comandante do distrito naval	6	6	6
Comandante do Exército	6	6	6
Conselheiro da OAB (membro da diretoria)	4	4	4
Conselheiro fiscal de sindicato	Desnecessidade	Desnecessidade	Desnecessidade
Conselheiro tutelar ***	3	3	3
Consultor-geral da República	6	6	6
Defensor público	3	3	3
Delegado de polícia	3	3	3
Deputado Estadual	Desnecessidade	Desnecessidade	Desnecessidade
Deputado Federal	Desnecessidade	Desnecessidade	Desnecessidade
Diretor de autarquia	6	6	6
Diretor de empresa pública	6	6	6
Diretor de escola pública	3	3	3
Diretor de fundação mantida pelo poder público	6	6	6
Diretor de fundação pública	6	6	6
Diretor de órgão estadual ou sociedade de assistência aos municípios	6	6	6
Diretor de sindicato	4	4	4
Diretor de sociedade de economia mista	6	6	6

FUNÇÃO OU CARGO OCUPADO	CARGO ELETIVO PRETENDIDO PRAZO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO (em meses)		
	Governador ou Vice-Governador	Senador	Deputado (Estadual ou Federal)
Diretor-geral do Departamento de Polícia Federal	6	6	6
Dirigente de entidade de assistência social, filantrópica, sem fins lucrativos *	Desnecessidade	Desnecessidade	Desnecessidade
Dirigente partidário	Desnecessidade	Desnecessidade	Desnecessidade
Dirigente sindical	4	4	4
Empresa concessionária – dirigente	6	6	6
Fiscal de tributos	6	6	6
Função pública, de nomeação pelo Presidente da República, sujeita à aprovação prévia do Senado Federal	6	6	6
Interventor federal	6	6	6
Magistrado	6	6	6
Médico – servidor público	3	3	3
Médico credenciado ao SUS	Desnecessidade	Desnecessidade	Desnecessidade
Médico veterinário – servidor público	3	3	3
Membro de direção de escola pública	3	3	3
Membro de direção partidária	Desnecessidade	Desnecessidade	Desnecessidade
Membro de entidade representativa de classe (dirigente)	4	4	4
Membro de Tribunal de Contas de Estado (TCE)	6	6	6
Membro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) – dirigente	4	4	4
Membro do Ministério Público	6	6	6
Membro do Tribunal de Contas da União (TCU)	6	6	6
Ministro de Estado	6	6	6
Oficial de cartório extrajudicial	3	3	3
Parlamentar	Desnecessidade	Desnecessidade	Desnecessidade
Partido político – dirigente	Desnecessidade	Desnecessidade	Desnecessidade
Policial civil	3	3	3

FUNÇÃO OU CARGO OCUPADO	CARGO ELETIVO PRETENDIDO PRAZO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO (em meses)		
	Governador ou Vice-Governador	Senador	Deputado (Estadual ou Federal)
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	4	4	4
Presidente de associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE) *	Desnecessidade	Desnecessidade	Desnecessidade
Presidente de associação de pais e professores (APP) *	Desnecessidade	Desnecessidade	Desnecessidade
Presidente de autarquia	6	6	6
Presidente de cooperativa de eletrificação rural	6	6	6
Presidente de empresa pública	6	6	6
Presidente de fundação pública	6	6	6
Presidente de partido político	Desnecessidade	Desnecessidade	Desnecessidade
Presidente de sindicato	4	4	4
Presidente de sociedade de economia mista	6	6	6
Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)	4	4	4
Prestador de serviços – contrato temporário	3	3	3
Procurador da República	6	6	6
Professor ACT (admissão em caráter temporário)	3	3	3
Professor da rede pública (municipal, estadual ou federal)	3	3	3
Reitor de universidade	6	6	6
Secretário da administração municipal ou membro de órgão congênere	6	6	6
Secretário de Estado	6	6	6
Secretário (geral, executivo, nacional, federal) de ministério ou pessoa que ocupe cargo equivalente	6	6	6
Senador da República	Desnecessidade	Desnecessidade	Desnecessidade
Serventia extrajudicial – titular	3	3	3
Servidor da Fazenda Estadual	6	6	6
Servidor da Receita Federal	6	6	6

FUNÇÃO OU CARGO OCUPADO	CARGO ELETIVO PRETENDIDO PRAZO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO (em meses)		
	Governador ou Vice-Governador	Senador	Deputado (Estadual ou Federal)
Servidor público	3	3	3
Sindicalista (dirigente)	4	4	4
Sociedade de economia mista – dirigente	6	6	6
Sociedade de economia mista – funcionário	3	3	3
Sócio-gerente de empresa concessionária de serviço público	6	6	6
Superintendente de autarquia	6	6	6
Superintendente de empresa pública	6	6	6
Tabelião	3	3	3
Tribunal de Contas da União (TCU) – membro	6	6	6
Tribunal de Contas de Estado (TCE) – membro	6	6	6
Vereador	Desnecessidade	Desnecessidade	Desnecessidade
Veterinário – servidor público	3	3	3
Vice-diretor de escola pública	3	3	3
Vice-reitor de universidade	6	6	6

NOTAS

* Para concluir que a associação seja mantida pelo poder público, é necessário que as verbas públicas correspondam, pelo menos, a mais da metade de suas receitas (TSE, AgR-RESpe n. 1522-92/2012; TSE, RESpe n. 30.539/2008).

** Em regra, o prazo é de 3 meses. Há, no entanto, cargos em comissão que exigem prazos diversos, a exemplo dos seguintes: Secretário de Estado, Secretário da Administração Municipal ou membro de órgão congênere, diretor de órgão estadual ou sociedade de assistência aos municípios etc.

*** Conforme o Acórdão TRE-SC n. 26.806/2012 (Relator Juiz Julio Schattschneider), existe distinção entre Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.